

## PROJETO LEI Nº 024/2022

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil, nos termos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, destinado a suportar gastos com a aquisição de materiais para reforma e ampliação da Sede do Esporte Clube União Colonial, inscrito no CNPJ sob o nº 87.733.986/0001-97.

**Parágrafo único.** O valor aprovado através da celebração do referido convênio fica limitado ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será disponibilizado e repassado para a entidade através de materiais de construção, que deverá ser licitado pela municipalidade, conforme Plano de Trabalho.

**Art. 2º.** O repasse decorrente da celebração do convênio de que trata esta Lei será repassado na forma de materiais de construção necessários para a reforma e ampliação do imóvel que serve de Sede do Esporte Clube União Colonial.

**Art. 3º.** O Município de Nova Alvorada, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Saneamento, fiscalizará a execução do referido convênio, inclusive em relação a reforma e ampliação do imóvel.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

**Art. 5º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada,** Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

Edilson Antônio Romanini  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 024/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 024/2022, com a seguinte justificativa:

**JUSTIFICATIVA:** O presente projeto visa conceder auxílio a instituição do Município de Nova Alvorada, para a aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação da Sede do Esporte Clube União Colonial. Com o auxílio proposto, pretende-se oferecer condições para que a entidade melhore sua Sede, a fim de proporcionar um melhor ambiente de lazer e mais conforto para os frequentadores do local, com isso beneficiado toda a comunidade que utiliza o local como uma forma de passa tempo e divertimento. É imperioso ressaltar que o município realizará processo licitatório para aquisição dos materiais solicitados no Plano de Trabalho apresentado, o a qual terá um limite de repasse de até R\$ 100.000,00. Deste modo, solicitamos a aprovação do projeto de lei.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos a apreciação deste projeto de lei em regime de urgência.

Edilson Antônio Romanini  
Prefeito Municipal